

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para obter perante ao Fórum Nacional de Comunicação e Justiça dois passaportes/inscrições para o XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – Edição 2025, evento este, que traz importantes palestras, oficinas e estudo de casos com foco na promoção efetiva da comunicação, ofertando ainda, um ambiente eficaz para a troca de experiências e a promoção de debates de ações que aproximem as organizações do cidadão. O XIX Conbrascom traz o tema “Do viral ao vital: o poder da comunicação na construção da Justiça”.

2. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O XIX Conbrascom ocorrerá nos dias 06, 07 e 08 de agosto em São Luís no Maranhão. As inscrições iniciaram-se no dia 24 de março e as vagas são limitadas. O pagamento ao Fórum Nacional de Comunicação e Justiça deverá ser feito após a conclusão da capacitação.

3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justifica-se a inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº. 14.133/21, pela ausência de pluralidade de alternativas de contratação, considerando que o XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – Edição 2025 é um evento promovido, exclusivamente, pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS

Será adquirida uma inscrição para o Assessor de Comunicação da Justiça Eleitoral de Mato Grosso. O valor de cada inscrição é de R\$ 1.800,00.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Tendo em vista a especificidade da contratação, por se tratar de taxa não haverá parcelamento da contratação.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Diante da importância da capacitação dos servidores da ASCOM, bem como da possibilidade do pagamento das inscrições diretamente ao Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, mediante empenho, declara-se a viabilidade da presente contratação.

A presente contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico do TRE-MT – 2021/2026, no que se refere aos indicadores: Prover uma força de trabalho preparada e disponível para as necessidades da Instituição e Ampliar a transformação digital da JE com foco na efetividade e inclusão.

7. ANÁLISE DE RISCO

A não contratação impedirá que os servidores indicados recebam uma importante capacitação na área da comunicação.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025